



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1062

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
RETIFICAÇÃO	5
Vigilância Sanitária	7
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1062

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2552 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	31	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	45	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-40.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA Assinado de forma digital por ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804
6804 BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

MAGDA, 26 de julho de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1062

Página 3 de 7

Portarias

PORTARIA N.º 383, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1 - Designar o Sr. Maycon Pereira De Oliveira, Contador, C.R.C. nº. 289.279, e o Sr. Aminael Fernandes, CAU nº A100.482-4, Arquiteto, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE AGOSTO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 384, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1 - Designar o Sr. Maycon Pereira De Oliveira, Contador, C.R.C. nº. 289.279, e a Sr.ª Maria Júlia Gomes Cardoso, CREA/SP nº 5070130366, Engenheira Civil, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE AGOSTO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 385, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 340, de 04 de Julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 02 DE AGOSTO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 376, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 114, de 19 de Abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE AGOSTO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 377, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Concede gratificação por trabalho relevante a servidora pública municipal especificada e dá outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o exercício de atividades que representam maiores responsabilidades do que o ordinário, relevantes para o funcionamento não só dos respectivos Departamentos, bem assim para a continuidade dos serviços públicos prestados de forma eficiente;

CONSIDERANDO a previsão da gratificação pela execução de trabalho relevante no artigo 103, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos desta Municipalidade (Lei Complementar Municipal nº 47, de 12 de março de 2010); e

CONSIDERANDO a necessidade de liberação dos repasses federais já reservados ao Município de Magda, na forma do disposto na Portaria nº 1.551 do Ministério da Saúde, de 1º de julho de 2019, para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, o que permite afirmar que a medida não implica, na prática, aumento de despesa para os cofres municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação pela execução de trabalho relevante de que trata o inciso VIII, artigo 103, do Estatuto dos Servidores de Magda (Lei Complementar Municipal nº 47, de 12 de março de 2010), incidente sobre o vencimento base dos seguintes servidores públicos municipais:

I - Luciane Dias Cardoso, RG. n.º 24.352.939-9; em razão do desempenho das atribuições de Agente Comunitário de Saúde (ACS), junto a Equipe da Estratégia de Saúde da Família, no valor da diferença necessária para autorização dos repasses financeiros Federais (atingimento do piso salarial de R\$ 2.640,00, nos termos do estabelecido pela Lei Complementar nº 110, de 28 Junho de 2023); e

Parágrafo único - A gratificação de que trata o *caput* deste artigo tem natureza indenizatória, não se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1062

Página 4 de 7

incorporando ao vencimento do servidor beneficiário, e temporária, efetivando-se o recebimento tão somente durante o exercício do trabalho relevante.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor no data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAGDA/SP, 01 DE AGOSTO DE 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 378, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 341, de 04 de Julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 01 DE AGOSTO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 379, DE 01 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a servidora municipal **Juliana Pereira de Souza**, portadora do RG. nº 47.604.125-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "B", para exercer suas funções junto ao Departamento de Saúde setor de Centro de Especialidades, ficando concedido um adicional de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único da Lei Complementar nº047, de 12 março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212, de 06 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 01 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 380, DE 01 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal **Aparecido de Assis dos Santos**, portador do RG. nº 20.414.782, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "K", para exercer suas funções

junto ao Almoxarifado, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 109, de 27 de maio de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 01 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 381, DE 01 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal **Wagner de Oliveira Lins**, portador do RG. nº 25.854.604-9, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "B", para exercer suas funções junto ao Almoxarifado, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 63, de 18 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 01 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 382, DE 01 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal **Fabio Leandro de Souza**, portador do RG. nº 23.423.987-6, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "K", para exercer suas funções junto ao Departamento de Saúde no Centro de Saúde de Magda, a partir desta data, ficando concedido um adicional de 20% (vinte por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 47, de 12 março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75, de 22 de abril de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 01 DE AGOSTO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1062

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	170/2023
Processo nº	78/2023
Dispensa nº	25/2023
Objeto	Contratação de empresa técnica especializada em CONSULTORIA PRESENCIAL NA ÁREA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ÁREA LINGUAGEM para setor da Saúde do Município de Magda (SP).
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	TECHKNOWLEDGE TREINAMENTOS LTDA
Vigência	Até 31/12/2023.
Valor Global	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Assinatura	05 de julho de 2023

Magda (SP), 05 de julho de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1062

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE
MAGDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 78/2023.

Contratação de empresa técnica especializada em CONSULTORIA PRESENCIAL NA ÁREA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, área linguagem para setor da Saúde.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **TECHKNOWLEDGE TREINAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.671.188/0001-60, com sede na Rua Benedito Lemes de Moraes, nº 1-205, Residencial Villaggio CEP: 17.018-775 na cidade Bauru - SP, para Contratação de empresa técnica especializada em CONSULTORIA PRESENCIAL NA ÁREA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ÁREA LINGUAGEM, para setor da Saúde conforme descrito no Termo de Referência encaminhado pelo Diretor da do Departamento de Saúde, no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Magda/SP, 05 de julho de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1062

Página 7 de 7

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22/23 Data de Protocolo: 31/07/2023 CEVS: 352830401-863-000034-1-7 Data de Validade: 01/08/2024 Razão Social: JÚLIA DA SILVA PALETA CNPJ/CPF: 48562787892 Endereço: Rua JOSÉ LOJÚDICE FILHO, 280 jardim soraya Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: JÚLIA DA SILVA PALETA CPF: 48562787892

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

.....